

Banco Central do Brasil**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO****INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 304, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera as Instruções de preenchimento e o Leiaute do documento de código 2030 - Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (DRSAC), de que trata a Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig) no uso da atribuição que confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no art. 77, inciso III, do referido Regimento, e tendo em vista o disposto na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Passam a vigorar as novas versões das Instruções de preenchimento e do Leiaute do documento de código 2030 - Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (DRSAC), disponíveis na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/leiautedocumentoscrcd>, com as seguintes modificações:

I - nas Instruções de preenchimento:

a) no capítulo 1 - Objetivo: ajustes na redação, para esclarecer sobre o primeiro registro de dispensa de envio do documento;

b) no capítulo 2 - Definições gerais: exclusão do item 9 - Exposição agregada (do cliente);

c) no capítulo 5 - Orientações gerais sobre o arquivo XML, item 11: ajustes na redação, para excluir a exposição agregada;

II - no Leiaute:

a) na aba Leiaute, nas colunas "Tag/Atributo" e "Atributos que contém":

1. nas linhas 44, 45, 47, 48, 50, 53 e 54 : alteração do nome dos atributos "det" e "sit" para "tipo";

2. na linha 63": alteração do nome do atributo "sit" para "exist".

Art. 2º Foi incluído na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/leiautedocumentoscrcd>, documento 2030, o arquivo XSD (XML Schema Document) para validação do arquivo XML do DRSAC;

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de outubro de 2022.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

Defensoria Pública da União**CONSELHO SUPERIOR****ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ELEIÇÃO DO (A) DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)-GERAL FEDERAL - BIÊNIO 2023/2025 REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022**

No dia 14 de setembro de 2022, às 08h 30min, reuniu-se a Comissão Eleitoral e Apuradora constituída pela Portaria GABDPGF DPGU nº 716, de 15 de julho de 2022, via Microsoft Teams, para sua 4ª Reunião Ordinária, presidida pela Exma. Defensora Pública Federal, Dra. Lidiane da Penha Segal, e pelos membros Exmo. Dr. William Charley Costa de Oliveira e Exmo. Dr. Marcelo Uzeda de Faria. Participou da reunião o Exmo. Dr. Paulo Sérgio Oliveira Carvalho Filho, representando a Anadef. A Comissão registra ter recebido certidão da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública da União acerca da inexistência de recurso/impugnação na forma do artigo 6º do Edital CEA nº 01, correspondente ao processo de eleição para a escolha do (a) Defensor (a) Público (a)-Geral Federal biênio 2023/2025 (5524135). Dessa forma, nos termos do artigo 7º do Edital nº 01 (5505318), a Comissão Eleitoral e Apuradora torna definitivos os nomes dos candidatos habilitados na ata publicada no BEI de 08/09/2022 (5513806) e convida os referidos candidatos para audiência de sorteio da ordem de exibição de nome na cédula eleitoral eletrônica, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2022, às 10 horas, na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, e será transmitida via Teams. Por não haver nada mais a ser discutido, a presente Reunião foi encerrada.

LIDIANE DA PENHA SEGAL
Defensor Público Federal

WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA
Defensor(a) Público(a) Federal de Categoria Especial

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO
Defensor(a) Público(a) Federal

MARCELO UZEDA DE FARIA
Defensor(a) Público(a) Federal

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 147, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

Aplica a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII do art. 147 da Resolução nº 20/1971,

Considerando que a CETRO RM SERVIÇOS LTDA., localizada na Rua Doutor Altino Teixeira, 1145, 1º andar, Bairro Porto Seco Pirajá, Salvador (BA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.120/0001-48, falhou em diversas vezes a execução do Contrato 2020/026, conforme descrito no Processo nº 669.284/2021 (ref. Processo nº 313.342/2019), resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA. a sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo período de 18 (dezoito) meses, com fundamento nos arts. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Poder Judiciário**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DECISÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 7901/2021.

Considerando as informações contidas neste processo administrativo, e acolhendo o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Parecer nº 631/2022-APRES), DETERMINO a anulação da Decisão de fl. 308, exarada pela Diretora-Geral deste Regional; bem como, NÃO APRECIO o recurso interposto às fls. 331-341, em decorrência da sua prejudicialidade; e, finalmente, CONCEDO novo prazo para manifestação prévia da empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no art. 5º, LV, da Constituição Federal; no art. 87, III, § 2º, da Lei nº 8.666/1993; na Súmula STF nº 473; e no item 5.5.7 do Termo de Referência de fls. 18-90.

Determino, ainda, a notificação da sobredita empresa, para cientificá-la desta decisão presidencial.

Publique-se.

Dê-se ciência à STIE e à DG. Em seguida, encaminhe-se à SAOF, para as providências cabíveis.

Des. CORNÉLIO ALVES
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 4.282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 7002/2022, resolve:

Art. 1º. Criar a DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES, vinculando-a à SECRETARIA DE AUDITORIA;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES;

Art. 3º. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES;

Art. 4º. Vincular à DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES, 2(duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES;

Art. 5º. Extinguir a SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES vinculada à SECRETARIA DE AUDITORIA;

Art. 6º. Criar a DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA, vinculando-a à SECRETARIA DE AUDITORIA;

Art. 7º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA;

Art. 8º. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA;

Art. 9º. Vincular à DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA;

Art. 10. Extinguir a SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA vinculada à SECRETARIA DE AUDITORIA;

Art. 11. Alterar a vinculação da SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da SECRETARIA DE AUDITORIA para a DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA;

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O Conselho Federal de Economistas Domésticos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 8.042 de 13 de junho de 1990, e a decisão do plenário em sua 73ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022 resolve:

Art. 1º- Fixar os valores das anuidades, taxas e multas devidas ao sistema CFED/CRED para o exercício de 2022.

Art. 2º - O texto que dispõe esta resolução, encontra-se à disposição de todos os interessados, na sede do CFED e nas sedes dos CRED's.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União. ASS

HEDAGLACIA RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do Conselho

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa



PORTARIA GPR Nº 1.862, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 18033/2020, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora SUE ANE ATHAYDE LEITE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 309652, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente Técnico II, código FC-03, da Assessoria Técnica das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 2022, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 732 - SGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT N.º 21187/2022 - PROAD, resolve:

Conceder pensão por morte ao Sr. MILTON CESAR DE CASTRO FIGUEIREDO, na condição de companheiro do servidor inativo JORGE LUIZ DO LAGO GONÇALVES, com duração vitalícia, correspondente à totalidade do valor apurado do benefício, na forma dos artigos 23, caput e §4º, e 26, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2022, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/91, com redação da Lei n.º 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME N.º 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 321 TRT-SP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de MARINA BATISTA, 170ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Regina Brandt Ferres, nº 1961, efetivada pelo Ato PR nº 316, publicado no Diário Oficial da união em 12 de setembro de 2022;

Art.2º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de ANDRE CHIABAY JUNGER DE MIRANDA VIEIRA, 175ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Léia Linero, nº 1607, efetivada pelo Ato PR nº 316, publicado no Diário Oficial da união em 12 de setembro de 2022;

Art. 3º Nomear, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ Classificação/ Vaga/ Legislação complementar e autorização para provimento

CAMILA SANTOS COSTA/ 181ª colocada da lista geral/ aposentadoria de Sílvia Regina Brandt Ferres, nº 1961/ Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022;

FERNANDA SILVA VON ZASTROW MOURA/ 184ª colocada da lista geral/ aposentadoria de Léia Linero, nº 1617/ Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022 e Ofício GP/TRT16 nº 244/2022;

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 322 TRT-SP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de RODOLFO RUDSON AVELINO LEITE, 77ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição do cargo de Stephanie Mussy Feres Toledo, nº 2993, efetivada pelo Ato PR nº 313, publicado no Diário Oficial da união em 12 de setembro de 2022;

Art.2º Nomear VANESSA CRAVO MORAIS, 89ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição do cargo de Stephanie Mussy Feres Toledo, nº 2993;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DG Nº 150, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/23417/2022 e a Portaria DGP n. 395/2022, publicada no DEJT em 1º/8/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria DG N. 97, de 6 de julho de 2022, publicada no DOU de 1/8/2022, que designou a servidora Marina Mansur Lara Abrahão para exercer a função comissionada FC-3.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 4.283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 7002/2022, resolve:

1.DISPENSAR o servidor RODRIGO BAZÁCAS CORRÊA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES;

2.DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

3.REMOVER os seguintes servidores do SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES para a DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES:

JOSE CLAUDIO DA ROSA RICCARDI, no exercício da função Comissionada de ASSISTENTE-FC02

MARIANA GROSSER DA COSTA, no exercício da função Comissionada de ASSISTENTE-FC02

MARTA PILLA DE ALMADA
RODRIGO BAZÁCAS CORRÊA

4.NOMEAR o servidor RODRIGO BAZÁCAS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1 da DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES;

5.DESIGNAR o servidor JOSE CLAUDIO DA ROSA RICCARDI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1 na DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES, nos impedimentos legais do titular;

6.DISPENSAR o servidor RUBEN FEHSE NETO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA;

7.DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

8.REMOVER os seguintes servidores do SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA para a DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA:

RUBEN FEHSE NETO
THIAGO DA SILVA PRUSOKOWSKI, no exercício da função Comissionada ASSISTENTE-FC04

9.NOMEAR o servidor RUBEN FEHSE NETO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1 da DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA;

10.DESIGNAR o servidor THIAGO DA SILVA PRUSOKOWSKI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1 na DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 415, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no USO de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o PROAD nº 15752/2022, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora MARY DOS SANTOS SILVA, com efeitos a contar de 28/08/2022, em razão do seu falecimento.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6 - GP Nº 383, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos PROAD's nºs 8121/2022 e 17463/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT6-GP nº 343/2022, publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2022, seção 2, página 70, no tocante, apenas, à nomeação do candidato JHOSEFER FRANÇA PEREIRA, classificado em 1º lugar da listagem de cotas para negros, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, em virtude de desistência expressa em tomar posse no referido cargo. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6 - GP Nº 384, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº. 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 43/2022, que concedeu a este Regional autorização para o provimento de cargos da especialidade de Tecnologia da Informação e Comunicação -

TIC, consoante disposto na tabela anexa ao referido documento, lastreado no Anexo V da Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, CONSIDERANDO a transformação de 02 (dois) cargos em Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, mediante o ATO TRT6 - GP nº 307/2022, publicado em 24 de agosto de 2022, na Seção 2, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO a desistência expressa de candidato nomeado, conforme o contido no ATO TRT6-GP nº 383/2022 (Proad nº 17463/2022), CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo, abaixo mencionado, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR AMANDA BEZERRA DE LIMA, classificada em 2º lugar da listagem de cotas para negros, com amparo na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e nos termos da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução CNJ nº 457/2022 de 27/04/2022, para o cargo criado pela Lei nº 7.729/1989, publicada em 16/01/1989, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor EVANDRO ARAUJO NASCIMENTO, conforme o ATO TRT6-GP nº 104/2019, publicado no DOU-2 de 08/04/2019, e da transformação da área e da especialidade por meio do ATO TRT6 - GP nº 307/2022, publicado no DOU-2 de 24/08/2022, número da vaga 1197, bem como em razão da desistência expressa do candidato Jhosefer França Pereira (1º lugar da listagem de cotas para negros), ficando lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desª MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

